



**DECRETO Nº 014/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Publicado(a) no Placar Geral da  
Prefeitura Municipal de Campos  
Lindos-TO, em 03/06/2026  
Bárbara Gomes da S. Vidan  
Assinatura

Dispõe sobre ponto facultativo no Município  
de Campos Lindos – TO em decorrência do  
feriado de Corpus Christi.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, e nos termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), data que sucede ao feriado de Corpus Christi, dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), para Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e qualquer órgão instalado dentro do Município, sem prejuízo à prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a Preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às Respectivas áreas de competência.

**Art. 3º**- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO  
TOCANTINS, 03 de Junho de 2026.**

**ROMIL IAKOV KALUGIN**  
Prefeito Municipal

